

**EIXO – GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Nº	AÇÃO	METAS MÉDIO PRAZO (ATÉ 2011)	RESP.	REGIÃO
1.	<p>Implantação e ampliação de programas de inclusão produtiva, geração de renda , enfrentamento a pobreza , profissionalização, qualificação profissional e inserção ou reinserção no mercado de trabalho</p>	<p>Estabelecer parcerias com iniciativas privadas, sistema (SENAI, SESI, SENAC, SENAR) para viabilizar a formação de mão de obra qualificada;</p> <p>Garantir o cofinanciamento e apoio técnico em conformidade com as necessidades dos municípios (agricultura familiar, economia solidaria, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência entre outros).</p> <p>Fortalecer as associações comunitárias, clube de mães e outras organizações.</p> <p>Regulamentar em lei o Programa Compra Direta como ação continuada;</p> <p>Atingir a cobertura de 100% da população em situação de miserabilidade(1/4 do salário mínimo per capita);</p> <p>Fortalecer os vínculos familiares</p> <p>Implantar Programas de Capacitação e Profissionalização para adolescentes, jovens e adultos abrangendo as áreas urbanas e rural, contemplando 70% da demanda.</p> <p>Inserir os adolescentes no Programa Adolescente Aprendiz.</p> <p>Articular os Sindicatos, Secretarias de Agricultura, SENAR, EMATER, e Associações Municipais para planejamento de políticas públicas na área rural.</p> <p>Implantar o Programa Compra Direta Local da Agricultura familiar, de maneira que coincidam com o calendário escolar;</p> <p>Garantir agilidade e desburocratização do Programa Compra</p>	Estado e União	Umuarama, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Irati, União da Vitória, Paranavaí, Curitiba, Cascavel

		<p>Direta;</p> <p>Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes voltados as mulheres e aos jovens ,PCD, e famílias em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Construir e manter centros de iniciação profissional para atender adolescentes de 15 a 18 anos;</p>		
2.	Implantação e implementação de serviços/programas de proteção social básica.	<p>Implantar e fortalecer os CRAS;</p> <p>Disponibilizar equipe exclusiva do MDS para assessorar os municípios;</p> <p>Ampliar a oferta de serviços de apoio socioeducativo em meio aberto, para crianças e adolescentes de seis a dezesseis anos;</p> <p>Promover o conhecimento dos usuários sobre a legislação;</p> <p>Efetivar ações de orientação e convívio sociofamiliar, e de defesa de direitos, com equipe técnica qualificada e cofinanciamento;</p> <p>Divulgar os direitos, a PNAS, os eventos, ações e buscar a ampliação de canais de participação da população;</p> <p>Ampliar e implementar o Programa Agente Jovem e priorizar o acesso desses jovens aos programas federais (primeiro emprego, entre outros).</p> <p>Realizar concurso público em todos os municípios e estados para contratação efetiva de equipe mínima prevista na NOB/RH.</p> <p>Implantar programa de Protagonismo Juvenil - Ação Agente Jovem em 100% dos municípios;</p>	Estado e União	Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Cornélio Procópio; Guarapuava, Umuarama, Londrina, Francisco Beltrão.

		Implantar o CREAS em municípios de pequeno porte II , médio e grande porte com garantia de oferta de atendimento a Pessoa com Deficiência na comunidade.		
3.	Implantação, implementação e potencialização dos serviços/programas da rede de proteção social especial.	<p>Implantar e implementar os CREAS com cofinanciamento do Estado e União em 100% dos municípios/região.</p> <p>Construir CREAS regionais para municípios de pequeno porte de acordo com a demanda.</p> <p>Implantar serviços aos usuários de substâncias psicoativas e vitimadas pela violência.</p> <p>Construir abrigos e ou casas de passagem com cofinanciamento do Município, Estado e União por meio de consórcio.</p> <p>Implantar e reordenar abrigos destinados a pessoa idosa preconizado pela LOAS e Estatuto do Idoso.</p> <p>Integrar os programas das medidas socioeducativas aos programas voltados ao atendimento as famílias de acordo com o SINASE e Plano nacional de Convivência Familiar e Comunitária.</p> <p>Atingir a cobertura do PETI em 100% dos municípios que tenham a demanda.</p> <p>Reduzir em 80% o trabalho infantil,</p> <p>Garantir atendimento psicossocial as vitimas de violência (mulheres, idosos e crianças)</p> <p>Implantar programas complementares de geração de renda para as adolescentes em situação de exploração sexual</p>	Estado e União	Maringá, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Londrina, União da Vitória, Guarapuava,

		<p>Criar programas de apoio a famílias com dependentes de substâncias químicas( álcool e drogas)</p> <p>Instalar Casa de Pssagem regional em região de fronteira.</p>		
4.	Regulamentação da concessão dos benefícios eventuais.	<p>Garantir o cofinanciamento;</p> <p>Elaborar plano de acompanhamento;</p>	Estado	Curitiba, Francisco Beltrão
5.	Divulgação dos critérios para acesso ao BPC, e inserção dos beneficiários a rede socio-assistencial.	<p>Ampliar os serviços;</p> <p>Garantir o cofinanciamento.</p>	Estado União	Curitiba
6.	Revisão dos critérios para concessão do BPC: redução da idade limite para 60 anos; redefinição da renda mensal per capita para ½ salário mínimo.	<p>Alterar a lei para revisão do BPC</p> <p>Mobilizar o Congresso para aprovação</p>	UNIÃO	Irati, Londrina